



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

19/06/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 677/2020 de 15/06/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 591/2020 de 15/06/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 424.398,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.171.	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional - Coronavírus	
905 - 3.3.90.30.00.00	1019 MATERIAL DE CONSUMO	89.798,33
909 - 3.3.90.30.00.00	01020 MATERIAL DE CONSUMO	18.919,00
906 - 3.3.90.36.00.00	1019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
910 - 3.3.90.36.00.00	01020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
907 - 3.3.90.39.00.00	1019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
911 - 3.3.90.39.00.00	01020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
913 - 3.3.90.39.00.00	11006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.681,00
908 - 4.4.90.52.00.00	1019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
912 - 4.4.90.52.00.00	01020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Suplementação:		424.398,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

19/06/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.03.91.02.00000000	Fonte: 1019	191.798,33
Receita: 1.7.1.8.03.91.03.00000000	Fonte: 1020	21.919,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.01.03000000	Fonte: 11006	90.227,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.01.04000000	Fonte: 11006	120.454,00
Total da Receita:		424.398,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 15 de junho de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito